

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 011/2018, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado o pagamento de férias trabalhadas nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, que no interesse do Serviço Público, dará continuidade às atividades inerentes ao seu cargo, pelo período de 23/01/2018 a 01/02/2018:

1- ROQUE CEREZOLLI - 10 (DEZ) DIAS - PERÍODO AQUISITIVO 06/02/2017 A 31/12/2017.

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de janeiro de 2018.

darci#erizolli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CEREZOLLI

Secretário de Administração

MUNICIPIO DE SERRA ALTA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

000 Dunto 011/2018

MAYA: 09/01/2018

ELIÇÃO N.º 2427

Assinatura